CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
16a. Sessão Ordinária, realizada em 17 de abril de 1958
PRESIDENTE:- Renato Virgilio de Barros Rocha
SECRETÁRIO:- José Porfírio e Armindo Rosário

À hora prèviamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, - José Porfírio, Odilon Izar e Renato Virgilio de Barros Rocha, num total de nove (9)- vereadores. = = =

pelo transcurso do 16º aniversário do "Grande Jornal Falado Tupi". = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 68/58. ==

Projeto de lei do sr. João Miguel Chaves, sôbre a criação de um "Ponto de estacionamento de automóveis" na Praça Pedro de Toledo. = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. = = =

Indicação do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal, solicitando a colocação de taboletas indicativas na passagem sôbre nível da estrada de rodagem oficial, bem como a necessidade do alargamento das curvas da rodovia Garça à Lupércio.=

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando a criação de cursos, assim como a construção do salão nobre do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado de Oliveira. = = = = = = = = = = = =

de lei n. 30/58 do sr. Prefeito Municipal, autorizando a assinar contrato de tráfego mútuo com a Cia. Telefônica Brasileira. = = =

Garça é credora da Prefeitura de vários auxílios concedidos em anos anteriores. E, a pesar dos auxílios que àquela entidade tem recebido do Governo do Estado e da União, ainda necessita de mais numerário para a conclusão das suas obras. Disse que não é contrário as emendas do sr. José Porfírio, sendo que, uma delas, visa o Posto de Puericultura, já contemplado no orçamento vigente,e, todavia fazia suas as palavras do sr. Augusto do Nascimento Castro, quando sugeriu a retirada da emenda para transformá-la em um projeto específico. =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, focalizou a construção da Santa Casa de Misericórdia de Garça e pelos trabalhos prestados pelo sr. João Manzano. Teceu comentários sôbre os auxílios recebidos pelo Governo Estadual, fazendo sentir contudo a insuficiência em face do custo daquelas obras. = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discusão. = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. José Porfírio, pela ordem, requereu destaque para emenda que concede o auxílio de Cr.$ 20.000,00 ao Posto de Puericultura. O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. José Porfírio e, consultou sua excelência se retirava a emenda ao Hospital, Sanatórios de Santa Rita do Passa Quatro. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. José Porfírio, respondeu afirmativamente. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento. =

O sr. Odilon Izar, pela ordem, para encaminhar a votação, justificou - seu voto em favor da emenda do sr. José Porfírio. =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda do sr. José Porfírio, que- concede um auxílio de Cr.$ 20.000,00 ao Posto de Puericultura, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei n. 86/57 , tendo a Casa o aprovado por unanimidade, com a emenda. O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discusão o projeto de lei n. 86/57 do sr. Augusto do Nascimento Castro e mandou encaminhá-lo à Comissão de Redação. =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 63/58 do sr. - João Tarora, solicitando sejam reiteradas as informações relativas ao requerimento - n. 41/58 do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que não fora uma resposta do - sr. Prefeito Municipal insatisfatória ao pedido de informações do sr. José Porfírio, jamais teria apresentado o requerimento em discussão,e, ja que o assunto versa sôbre a passagem para pedestres da rua Salviano P. de Andrade, necessário era dizer a Casa que o tempo está passando e nenhuma providência se dê com referência a construção,e, era lamentável o descaso do sr. Prefeito Municipal ao assunto,,como é patente êsse - mesmo descaso para com todas as leis do legislativo municipal. = = = = = = = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que, estava perfeitamente de acôrdo com o sr. João Tarora. =

O sr. João Tarora, concluindo, disse que o povo julgasse no presente e no futuro o trabalho da Câmara Municipal em seu benefício. = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento n. 63/58, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 63/58. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei, considerado em - regimem de urgência de n. 30/58 do sr. Prefeito Municipal, dispondo sôbre autorização para assinar contrato de tráfego mútuo com a Cia. Telefônica Brasileira, relativo ao serviço telefônica Garça-Lupércio-Santa Terezinha-Alvinândia. = = = = = = = = = = = = =

O sr. Odilon Izar, com a palavra, de início disse que sabia tratar-se de assunto já discutido e votado pela Câmara anteriormente porém as bases do contrato de tráfego mútuo que se pretende autorizar não são conhecidas pela Casa e, provavelmente sòmente será favorável à Cia., Fez sentir a Casa que os serviços telefônicos de Garça carecem de uma providência no sentido de uma melhoria eis que a começar pelo serviço-urbano ao interurbano é dos piores possível. Disse amais que Câmara só tem procurado-atender a companhia sem nunca se lembrar dos interesses do povo. Nessas condições, - não poderia, consientemente, votar dito projeto. =

O sr. João Tarora, com a palavra, de início disse que novo adiamento do projeto se impunnha, porquanto a Casa não está em condições de votar. Disse que no ano de 1956 à Câmara autorizou ao Executivo a contratar os serviços de tráfego mútuo-com a Cia. Telefônica Brasileira,e,pedia a Mesa que prestasse esclarecimentos à res-peito. =

O sr. Presidente esclareceu que pela 449 de 19 de dezembro de 1956, o - Prefeito Municipal foi autorizado a assinar contrato de tráfego mútuo com a Cia. Telefônica Brasileira para os serviços mencionados, entretanto a Mesa não dispunha de a lementos para informar se o contrato de tráfego mútuo foi ou não assinado. = = = = =

O sr. Odilon Izar, pela ordem, pediu a Mesa que solicitasse melhores esclarecimentos ao sr. João Tarora, sôbre o assunto do contrato. = = = = = = = = = = = =

O sr. Jaime Nogueira Miranda, com a palavra, inicialmente fez sentir a Casa sôbre a necessidade de um estudo mais prolongado sôbre o contrato em exame, cuja cláusulas ao seu ver apenas favorecem à referida Cia. = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse ao orador que o contrato apenas visava o serviço interurbano sem nenhum ônus para a municipalidade. = = =

O sr. Jaime Nogueira Miranda, continuando, disse que onera a bolsa daqueles que necessitam do serviço interurbano e que a Cia. dada a precariedade do seu serviços, não merece qualquer aspecto considerativo. =

O sr. Odilon Izar, pela ordem, requereu o adiamento da discussão para - que se solicitasse informações ao sr. Prefeito Municipal a respeito. = = = = = = = = =

O sr. João Tarora, pela ordem, solicitou a Mesa que esclarecesse sôbre a lei n. 449 está em vigôr. =

O sr. Presidente resolvendo as questões de ordem, dos vereadores João Tarora e Odilon Izar decidiu 1º consultar a Casa sôbre o adiamento da discussão do projeto; 2º informou que a lei n. 449 está em pleno vigôr, eis que, não houve outra revogando. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 24/58, do sr. Augusto do Nascimento Castro, dispondo sôbre a revogação da lei n. 483/57.

O sr. João Tarora, com a palavra, de início disse que a lei que se pretende revogar foi objeto de uma regulamentação menos sábia por parte do sr. Prefeito Municipal, entretanto, justiça se faça ao se afirmar que aquela lei embora necessária sôbre o aspecto cultural é todavia prejudicial aos que necessitam de propaganda pelos meios especificados na mesma lei. Concluiu solicitando ao autor do projeto que prestasse esclarecimentos que o levaram a pleitear a revogação da mencionada lei n. 483. = = =

ria. O sr. Presidente declarou aprovado em 1a. discussão o projeto de lei n. 24/58.=

O sr. Presidente submeteu a discussão, e em seguida a votação global o projeto de lei n. 12/58, do Executivo Municipal, que dispõe sôbre a criação de um - cargo de Escriturário, junto a Procuradoria Judicial, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr.Presidente declarou aprovado em 2a. discussão o projeto de lei n. 12/58. = = =

no futuro não venha ser co-responsável pelas ilegalidades praticadas pelo Executivo - Municipal. = = =